ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada abaixo. O objetivo é estudar a necessidade, avaliar a solução disponível e demonstrar a viabilidade da contratação, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo necessita adquirir materiais organizadores plásticos destinados à adequação da Farmácia Central e da Farmácia da Emergência.

A demanda decorre da necessidade de atendimento às não conformidades e recomendações constantes do Relatório de Inspeção nº 04/2026 da Vigilância Sanitária Municipal de Novo Hamburgo. A solicitação encaminhada pela Coordenação da Farmácia registra a necessidade de aquisição, em caráter de urgência, de unidades de materiais organizadores.

A aquisição é necessária para proporcionar adequada organização, identificação e segregação dos medicamentos e produtos para saúde, contribuindo para melhores condições de armazenamento, rastreabilidade, controle de estoque, segurança dos processos assistenciais e atendimento às exigências sanitárias.

A documentação de demanda informa que o prazo para implementação das adequações é limitado a 15 (quinze) dias, motivo pelo qual foi solicitada prioridade no processamento da aquisição..

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão ser novos, sem uso, íntegros e compatíveis com a finalidade de organização e armazenamento em ambiente de farmácia hospitalar. Deverão atender, no mínimo, às características técnicas descritas na tabela do item 3, deste Estudo Técnico.

Como requisitos gerais, os produtos deverão ser confeccionados em material resistente, lavável e adequado à rotina de higienização do ambiente hospitalar, permitindo identificação, organização e acesso aos itens armazenados.

A contratação deverá prever entrega dos quantitativos solicitados, observadas as condições, prazos e locais estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento convocatório. Será necessário o envio de amostra dos itens para análise da equipe técnica.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram definidos conforme a solicitação da Coordenação da Farmácia e a planilha dos materiais necessários para a adequação da farmácia hospitalar.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	IPM	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA
1	CAIXA ORGANIZADORA TIPO BIN (GAVETEIRO PLÁSTICO), TAMANHO Nº 6, EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO, LAVÁVEL, RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR; FRENTE ABERTA; PORTA-ETIQUETA FRONTAL INTEGRADO; FUNDO REFORÇADO; LATERAIS ESTRUTURADAS; EMPILHAMENTO SEGURO E ENCAIXE EM ESTANTES METÁLICAS; COR PREFERENCIAL AZUL OU PRETA.	391990	114000	50	Unidade
2	CAIXA ORGANIZADORA TIPO BIN (GAVETEIRO PLÁSTICO), TAMANHO Nº 3, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO, LAVÁVEL, RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E PRODUTOS UTILIZADOS NA LIMPEZA HOSPITALAR. DEVE POSSUIR FRENTE ABERTA PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E RETIRADA DOS MATERIAIS, PORTA-ETIQUETA FRONTAL INTEGRADO, FUNDO REFORÇADO, LATERAIS ESTRUTURADAS E SISTEMA QUE PERMITA EMPILHAMENTO SEGURO E ENCAIXE EM ESTANTES METÁLICAS. COR PREFERENCIAL AZUL OU PRETO (CONFORME PADRÃO INSTITUCIONAL). PRODUTO DESTINADO À ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES NA FARMÁCIA CENTRAL, EMERGÊNCIA, FARMÁCIA DAS UPAS E CENTRAL DE	391991	114001	100	Unidade

	ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF).				
3	CESTO ORGANIZADOR EXPOSITOR EMPILHÁVEL, TAMANHO MINI, EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, RESISTENTE À UMIDADE E AOS AGENTES DE LIMPEZA HOSPITALAR; LATERAIS VAZADAS; BASE PLANA REFORÇADA; BORDAS ARREDONDADAS; SISTEMA DE EMPILHAMENTO SEGURO SEM DEFORMAÇÃO; ADEQUADO PARA PRATELEIRAS E BANCADAS; COR PREFERENCIAL: AZUL.	378368	114002	70	Unidade
4	CESTO ORGANIZADOR EXPOSITOR EMPILHÁVEL, TAMANHO MÉDIO (Nº 3), EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, RESISTENTE A IMPACTOS, DEFORMAÇÕES, UMIDADE E PRODUTOS SANEANTES UTILIZADOS EM AMBIENTE HOSPITALAR; LATERAIS VAZADAS; FUNDO REFORÇADO; BORDAS ANATÔMICAS; SISTEMA DE EMPILHAMENTO SEGURO; DESTINADO AO ARMAZENAMENTO ORGANIZADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; COR PREFERENCIAL BRANCA OU AZUL.	603713	114003	30	Unidade

A documentação fornecida não apresenta histórico de consumo anterior desses materiais nem memória de cálculo baseada em consumo; portanto, os quantitativos são aqueles expressamente solicitados pela área demandante para atendimento da adequação

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas, em termos gerais, as alternativas de manutenção da organização atual, aquisição dos materiais organizadores e eventual utilização de soluções alternativas de armazenamento.

A aquisição dos organizadores plásticos mostra-se adequada porque os materiais possuem finalidade específica de organização, identificação, segregação e acesso aos medicamentos e materiais hospitalares, podendo ser higienizados e utilizados nas estantes e bancadas existentes.

Considerando a natureza padronizável dos produtos, a possibilidade de descrição objetiva das características e a existência de fornecedores no mercado, a solução por aquisição mediante licitação

mostra-se tecnicamente viável. O levantamento de preços deverá ser realizado na etapa própria, conforme metodologia de pesquisa de preços adotada pela Administração..

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Inciso VI, do § 1°, da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, Inciso VI, da IN 40/2020).

A estimativa de valor para a nova licitação, neste estágio preliminar, visa escolher a melhor solução para a contratação, bem como à análise de sua viabilidade. A Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo opta por licitação com orçamento sigiloso, conforme Art. 24, da Lei 14.133/2021.

5.1 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da futura contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, mediante indicação da dotação orçamentária competente no momento oportuno.

A dotação constante do Estudo Técnico Preliminar de medicamentos fornecido como modelo refere-se especificamente à aquisição

A contratação será atendida, conforme dotação prevista em edital, a saber:

33390301900000000000 – MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DESPESA

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de caixas organizadoras tipo BIN e cestos expositores organizadores empilháveis, conforme as especificações e quantitativos definidos neste Estudo Técnico, para utilização na Farmácia Central, Farmácia da Emergência, Farmácia das UPAs e CAF.

A solução permitirá organizar e identificar os materiais armazenados, facilitar o acesso aos produtos, melhorar a utilização do espaço disponível, favorecer a higienização e contribuir para o controle e a rastreabilidade dos estoques.

Por se tratar de aquisição de bens, não há previsão de manutenção ou assistência técnica especializada. Eventuais produtos entregues em desconformidade deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, conforme condições a serem estabelecidas no Termo de Referência.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação deverá ser preferencialmente parcelada por item, considerando que os materiais possuem características e dimensões distintas e podem ser fornecidos por diferentes empresas especializadas. O parcelamento por item amplia a competitividade e possibilita à Administração obter a proposta mais vantajosa para cada material.

Não se identifica, a partir dos documentos fornecidos, justificativa técnica para agrupamento obrigatório dos itens em um único lote.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se atender às adequações apontadas pela Vigilância Sanitária, melhorar a organização física dos estoques, facilitar a identificação e segregação dos medicamentos e materiais, otimizar o espaço disponível, facilitar a higienização e reduzir riscos decorrentes de armazenamento inadequado.

Espera-se também maior eficiência nas atividades dos profissionais responsáveis pela dispensação, abastecimento, conferência e controle dos estoques, contribuindo para a segurança dos processos assistenciais.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à contratação, a Administração deverá concluir a pesquisa de preços, definir a modalidade e os critérios do processo licitatório, confirmar a disponibilidade orçamentária, elaborar o Termo de Referência e designar os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação.

Após a entrega, a área responsável deverá organizar e distribuir os materiais nos locais indicados, promovendo a identificação e utilização adequada dos organizadores.

10 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de atendimento às adequações da Farmácia Central e da Farmácia da Emergência apontadas no Relatório de Inspeção nº 04/2026 da Vigilância Sanitária Municipal de Novo Hamburgo, bem como a necessidade de melhorar a organização, identificação, segregação e armazenamento dos medicamentos e materiais, conclui-se pela viabilidade da aquisição dos materiais organizadores relacionados neste Estudo Técnico.

A solução por aquisição mediante processo licitatório é compatível com a natureza dos bens, cujas características podem ser objetivamente especificadas, e permite a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da legalidade, isonomia, planejamento, eficiência e economicidade.

Dessa forma, a contratação é considerada tecnicamente adequada e necessária para o atendimento da demanda apresentada pela área requisitante.

Novo Hamburgo, 20 de Outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RENAN BATISTA GOBBI
Data: 20/10/2026 15:39:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renan Batista Gobbi
Gerente de Patrimônio e Infraestrutura